

BORGES

Escritório e Assessoria Contábil



JUCESP PROTOCOLO  
2.019.900/21-0



JH2

02/12/17

5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

**SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 26.768.834/0001-35

NIRE 35230152871

**AUDIE GARCIA RAMOS**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 03/10/1960, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 13.158.558-7 SSP/SP, expedida em 31/05/2011, e do CPF/MF nº. 973.429.478-49, residente e domiciliado em Itanhaém/SP na Rua dos Fundadores Nº. 255, bairro Praia do Sonho – CEP 11740-000

**AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 23.321.774-5 SSP/SP, expedida em 10/11/1995, nascido em 17/05/1978, e CPF (MF) sob nº. 214.050.378-30, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº131, Praia do Sonho, Itanhaém/SP - CEP 11740-000;

Únicos e exclusivos sócios componentes de uma sociedade limitada sob a denominação de **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**, com sede no município de Itanhaém no estado de São Paulo, na Rua Miguel Fernandes ESQUINA Rua Maranata - SN, Jardim Sabaúna, CEP 11.740-000 conforme contrato primitivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35230152871 em sessão do dia 28/12/2016. Resolvem a presente Alteração Contratual, a saber:

**Cláusula I** – O capital social que antes era no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica elevado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) mediante a integralização de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) neste ato em moeda corrente nacional e R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) subscrito a ser integralizado até 15/01/2022 ficando assim distribuídas:

<b>AUDIE GARCIA RAMOS</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000 Quotas</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>

**Cláusula II** – Os sócios da empresa resolvem alterar também neste ato a administração da sociedade. Assim, administração passará a ser exercida por ambos os sócios **AUDIE GARCIA RAMOS** e **AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, já qualificados anteriormente, que em conjunto ou isoladamente terão plenos poderes de gestão, podendo transacionar, assinar contratos, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, outorgar procuração “ad judicium” em nome da sociedade, para que advogado represente o

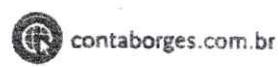
JH2

Handwritten initials and signatures.

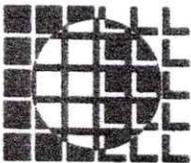
Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação  
19/10/17

(13) 3448-1554

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP



contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br



**BORGES**

Escritório e Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 14 de 02 de 2011

2

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

interesse da mesma em Juízo, independente da assinatura dos demais sócios, em suma, todos os poderes para o bom andamento da sociedade, ficando expressamente proibido o uso da firma em: avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer a responsabilidade desnecessária a empresa.

Face às alterações havidas, resolvem **consolidar** as cláusulas do contrato social primitivo nos seguintes termos:

## **CONSOLIDAÇÃO**

### **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 26.768.834/0001-35

NIRE 35230152871

**AUDIE GARCIA RAMOS**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 03/10/1960, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº. 13.158.558-7 SSP/SP expedida em 31/05/2011; do CPF/MF nº. 973.429.478-49, residente e domiciliado em Itanhaém/SP na Rua dos Fundadores Nº. 255, bairro Praia do Sonho – CEP 11740-000; e,

**AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 23.321.774-5 SSP/SP, expedida em 10/11/1995, nascido em 17/05/1978, e CPF (MF) sob nº. 214.050.378-30, residente e domiciliado à Rua Colombo, nº131, Praia do Sonho, Itanhaém/SP - CEP 11740-000;

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo.**

**Cláusula I** - A sociedade empresária limitada girará sob a denominação de: **SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA**;

**Cláusula II** - A sociedade adotará o nome fantasia de **SOMAR ELETRICIDADE**;

**Cláusula III** - A sociedade terá sede na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Fernandes, esquina rua Maranata, SN, Bairro Jardim Sabaúna, CEP 11740-000, podendo vir a instalar filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional;

**Cláusula IV** - A Sociedade tem como objetivo social as atividades:

(13) 3448-1554

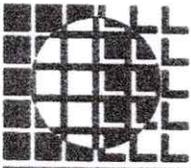
Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP



contaborges.com.br



contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br



**BORGES**

Escritório e Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 14 02 24

3

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

- Construção civil, edificação convencional, industrial, obras de arte, projeto, gerenciamento, assessoria e laudos técnicos, acabamento fino e pintura, flexível e articulada; manutenção e conservação de vias públicas, estradas e rodovias, manutenção e conservação de vias públicas, estradas e rodovias, sinalização viária, terraplenagem, topografia e saneamento básico, drenagem, escavação, demolição, desmonte, fundações, paisagismo, poda de árvores, desmatamento, capinação e roçada, coleta de resíduos, varrição, limpeza urbana, coleta, transporte, tratamento de destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, sépticos ( R.S.S.S. ) e industriais, implantação, operação e manutenção de aterro sanitário, montagem convencional de estruturas metálicas e de concreto, prestação de serviços gerais.
- Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão, eletrônicas, hidráulicas, infraestrutura, laudos técnicos, consultoria, acompanhamento e gerenciamento, centro de transformação de energia elétrica, acompanhamento junto à concessionárias distribuidoras, construção de cabines media e alta tensão de energia elétrica, substituição de transformadores. Projeto elétrico de rede aérea e subterrânea, construção de rede primaria e secundaria execução, reformas, instalação/manutenção preventiva, corretiva e emergencial de iluminação publica recreativa e especificas modernização e ampliação; de redes e linhas de distribuição de energia elétrica aérea e subterrânea; construção de câmara subterrânea, de poste padrão de medição de energia elétrica para consumidores individual ou agrupados; de proteção contra descarga atmosféricas ( para raio ); de aterramento; de equipamentos de telefonia; de infraestrutura e de equipamento especiais como fibra optica, SFTV, PMV, lombadas eletrônicas, radares fixo, avanço de semáfora, estação meteorológico, call box, back boné optico e ( SAT ) Sistema de análise de trafego de grupo geradores e nobreaks; de sistema de prevenção e combate a incêndios; aplicação de materiais e mão de obra própria e de terceiros; locação de caminhões, maquinas, ferramentas, veículos motorizados leves, médios e pesados.
- Comercio de materiais e equipamentos elétricos, hidráulicos, infraestrutura de construção civil em geral homologada conforme normas especificas e ABNT.
- Educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar requalificar trabalhadores, independente da escolaridade previa, não estando sujeitos à regulamentação curricular.

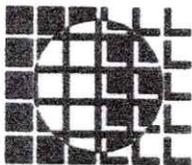
**Cláusula V** - A prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em lei;

(13) 3448-1554

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

 contaborges.com.br

 contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br



**BORGES**

Escritório e Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 14/02/24

4

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

## CAPÍTULO II Do Capital Social

**Cláusula VI** - O capital social subscrito é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil de quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo I** - Fica totalmente integralizados o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e o saldo remanescente de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser integralizado até a data de **01/10/2022**. Desta forma, ficam assim distribuídas:

<b>AUDIE GARCIA RAMOS</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR</b>	<b>1.750.000 Quotas</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.500.000 Quotas</b>	<b>R\$ 3.500.000,00</b>

Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

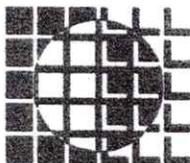
## CAPÍTULO III Da Administração Social

**Cláusula VII** - A administração será exercida por ambos os sócios **AUDIE GARCIA RAMOS** e **AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR**, que em conjunto ou isoladamente, terão plenos poderes de gestão, podendo transacionar, assinar contratos, representar a sociedade em Juízo ou fora dele, outorgar procuração "ad judicium" em nome da sociedade, para que advogado represente o interesse da mesma em Juízo, independente da assinatura dos demais sócios, em suma, todos os poderes para o bom andamento da sociedade, ficando expressamente proibido o uso da firma em: avais, fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer a responsabilidade desnecessária à empresa.

**Cláusula VIII** - A representação da sociedade, ativa e passivamente será exercida pelo administrador, que assinará todo e qualquer documento individualmente;

**Cláusula IX** - É vedado o uso da sociedade para fins estranhos ao seu objetivo social, especialmente avais, fianças e quaisquer outros títulos de favor;

**Cláusula X** - O sócio administrador terá direito a pró-labore mensal em valor especificado em documento feito a parte.



**BORGES**

Escritório e Assessoria Contábil

Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 11/02/24

5

Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

#### **CAPÍTULO IV** **Das Quotas Sociais**

**Cláusula XI** - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso, de algum sócio ceder as que possui;

**Cláusula XII** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os outros sócios, mediante aviso prévio de no mínimo sessenta dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na forma do artigo 13º seguinte;

**Cláusula XIII** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, nem será extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço geral especial, na data do falecimento ocorrido, os herdeiros do "de cujus", deverão em noventa dias da data do balanço geral especial, manifestarem a sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do "de cujus" ou então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço geral especial, em doze parcelas mensais, corrigidas de acordo com o INPC ou outro índice que o substitua, vencendo-se a primeira após sessenta dias da data do balanço geral especial.

#### **CAPÍTULO V** **Do Exercício Social**

**Cláusula XIV** - O exercício social terá duração de um ano, e seu término se dará em 31 de dezembro de cada ano;

**Artigo Cláusula XV** - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas sociais por estes possuídas, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

#### **CAPÍTULO VI** **Das Disposições Finais**

**Cláusula XVI** - A sociedade poderá sofrer modificações mediante alteração social;

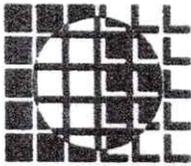
**Cláusula XVII** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei, e em especial pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002;

(13) 3448-1554

Av. Getúlio Vargas, 92 - Salas 31/32 - Centro - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

 contaborges.com.br

 contaborges@contaborges.com.br  
lilianrodrigues@contaborges.com.br  
feliipemancini@contaborges.com.br



**BORGES**

Escritório e Assessoria Contábil

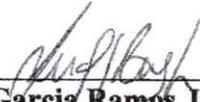
Prefeitura Municipal de Mongaguá  
Confere com o Original  
Mongaguá, 19/10/2021  
Ana Carolina Lopes Lima  
Setor de Licitação

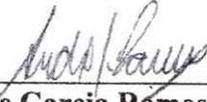
**Cláusula XVIII** - Fica eleito o foro da Comarca de Itanhaém para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que por acaso venham a surgir;

**Cláusula XIX** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da decorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

E, por estarem assim perfeitamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

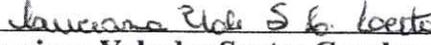
**Itanhaém, 01 de outubro de 2021.**

  
**Audie Garcia Ramos Junior**  
RG nº. 23.321.774-5 SSP/SP  
CPF nº 214.050.378-30

  
**Audie Garcia Ramos**  
RG nº. 13.158.558-7 SSP/SP  
CPF nº 973.429.478-49

**TESTEMUNHAS**

  
**Fellipe Costa Mancini**  
RG nº 32.004.861-5 SSP/SP

  
**Luciana Vale dos Santos Cavalcante Leite**  
RG nº 57.317.222-5 SSP/SP



486.721/21-8



**JUCESP**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2118547009

NOME  
AUDIE GARCIA RAMOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
43158558 SSP SP

CPF  
973.429.478-49

DATA NASCIMENTO  
03/10/1960

FILIAÇÃO  
BENIGNO RAMOS CARRO  
APPARECIDA GARCIA RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
01513084632

VALIDADE  
05/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
21/12/1978

OBSERVAÇÕES

*Audie Garcia Ramos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITANHAEM, SP

DATA EMISSÃO  
08/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05083676960  
SP002489664

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*P*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SSP

NOME  
 AUDIE GARCIA RAMOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 23321774 SSP SP

CPF  
 214.050.378-30

DATA NASCIMENTO  
 17/05/1978

FILIAÇÃO  
 AUDIE GARCIA RAMOS  
 MARGARETH NUNES RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
 01793977986

VALIDADE  
 07/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 04/07/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2225467595

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITANHAEM, SP

DATA EMISSÃO  
 07/07/2021

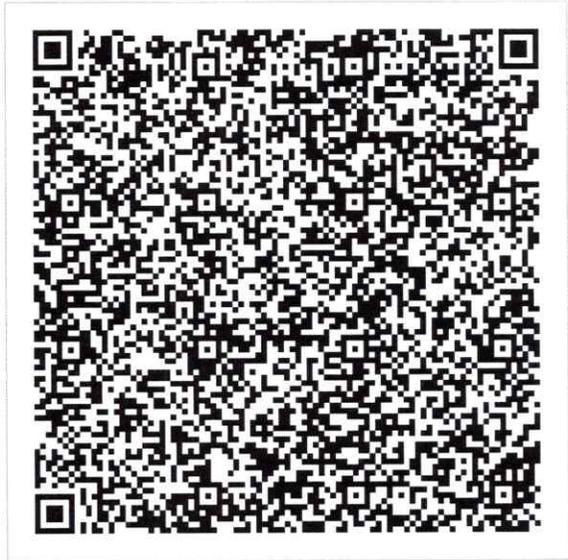
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94585554956  
 SP006041768

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.768.834/0001-35</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/12/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOMAR ELETRICIDADE</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA MIGUEL FERNANDES ESQUINA RUA MARANATA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>11.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SABAUNA</b>	MUNICÍPIO <b>ITANHAEM</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUDIE.GARCIAJR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(13) 9671-1705/ (13) 3507-2470</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2024 às 14:19:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.768.834/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:24:34 do dia 07/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/01/2025.

Código de controle da certidão: **8C1D.70DB.37B8.AAF2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.768.834/0001-35  
**Razão Social:** SOMAR ENGENHARIA ELETRICIDADE SERV LTDA EPP  
**Endereço:** RUA MIGUEL FERNANDES ESQUINA RUA MARANATA S/N / JARDIM  
SABAUNA / ITANHAEM / SP / 11740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2024 a 09/09/2024

**Certificação Número:** 2024081103364529987418

Informação obtida em 21/08/2024 10:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.768.834/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24060480466-96

Data e hora da emissão

13/06/2024 06:19:55

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

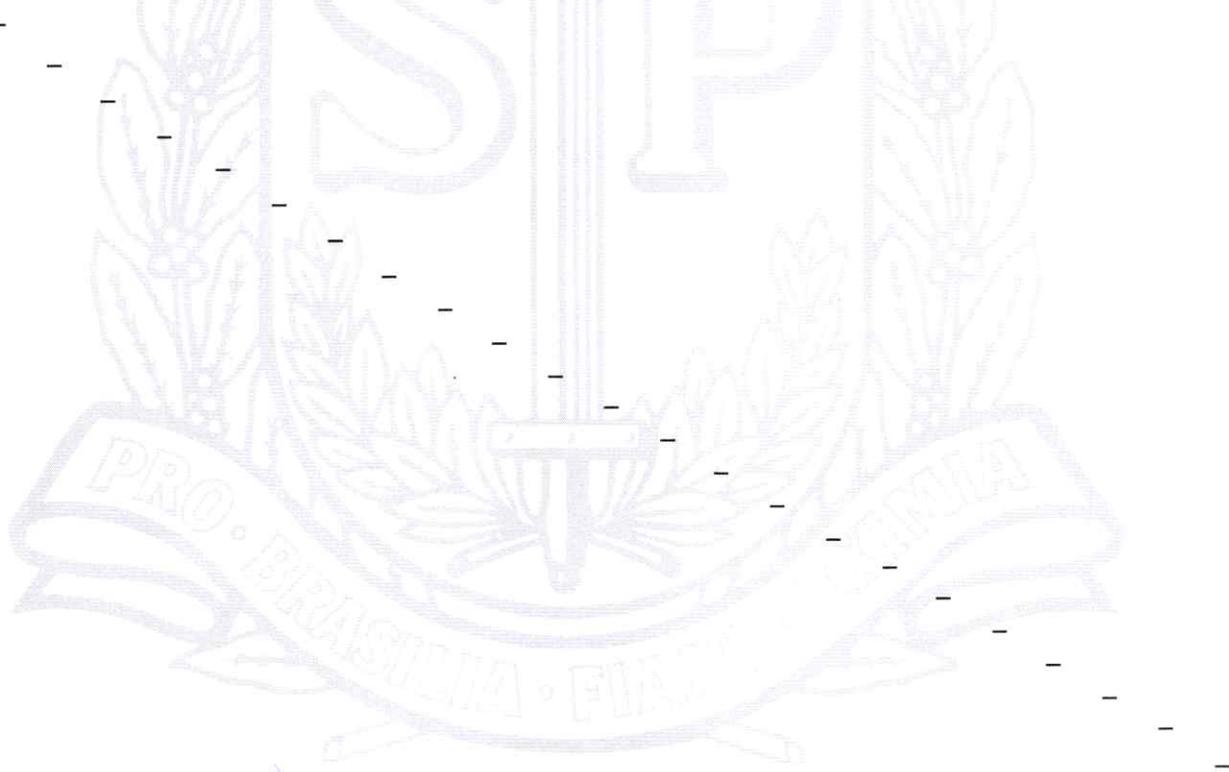
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.768.834

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59647566

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/08/2024 08:49:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Departamento de ISS - Divisão de Fiscalização de Tributos  
**Certidão Negativa**  
**Nº 199.530/2024**



Código de Autenticidade

A Diretoria do Departamento de ISS do Município de Itanhaém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que, revendo os assentamentos existentes verificou constar o seguinte:

**Registro Cadastral**

Nº Cadastro	Inscrição Cadastral	CNPJ/CPF	Razão Social
785135	785135	26.768.834\0001-35	SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA

**Atividade Econômica**

**Atividade**  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Localização da Unidade Mobiliária**

Logradouro	Bairro	
RUA MIGUEL FERNANDES, Nº S/N	MARANATA	
Complemento	Cidade	Cep
ESQ. C/ RUA MARANATA	ITANHAEM-SP	11740000

**SITUAÇÃO ATUAL**

**QUITE**

**Observação**

Empresa encontra-se quite com ISSQN e suas taxas de publicidade e funcionamento até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar ou inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, e, nos termos do artigo 381 da Lei Complementar Municipal nº 25, de 1998, a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração exigí-los, a quaisquer tempo.

**Data da Expedição**

06/08/2024

**Validade**

04/11/2024

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:  
[online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline](http://online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline)  
PROTOCOLO: 19953027

Av. Washington Luiz, 75, Centro - Itanhaém - S.P. - Fone 3421-1635 - Fone: 3421-1648  
Copyright © 2024 - P.M.I. Departamento de Tecnologia - Todos os Direitos Reservados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.768.834/0001-35  
Certidão n°: 40793689/2024  
Expedição: 11/06/2024, às 14:27:46  
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMAR ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.768.834/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul.



08/08/2024

0078351816

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3632880**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SOMAR ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA. EPP**, CNPJ: 26.768.834/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0078351816  